# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE CAJOBI .....2

Atos Oficiais .....2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.09.11 14:46:51 +0000

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




## PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

### Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 7.004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 02 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, **Licença Gestante**, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal **CLAUDIA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 43.378.123-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 0PPRIQA0***

**PORTARIA Nº 7.005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REGIME PREVIDENCIÁRIO"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de regularizar a situação de servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em decorrência da mudança do regime previdenciário determinado pela Lei Municipal n º 1.573, de 27/03/2002.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica transferido a partir de 1º. de fevereiro de 2001, para o Regime Geral da Previdência Social – RGPS., o servidor **SEBASTIÃO PIRES DA COSTA** , R.G. nº 10.643.472-SSP/SP, vinculado ao regime estatutário, ocupante do cargo de "**Braçal**" desde 1º. de junho de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º. de fevereiro de 2001.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: 98RQ01QM***

**PORTARIA Nº 7.006, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 03 de setembro de 2013 a 02 de outubro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2012 a 13 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **FULVIA NUNES LISBOA DE MELO,** R.G.nº 21.501.105-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: HS9EO8NL***

**PORTARIA N° 7.007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1°** - Fica **concedido** pelo período de 03 de setembro de 2013 a 02 de outubro de 2013, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 06 de fevereiro de 2006 a 06 de fevereiro de 2011, a Servidora Público Municipal **DIRLENE DA PAIXÃO CANGUSSU SPIGIORIN**, R.G.nº 26.728.142-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: CNWNTARN***

**PORTARIA Nº 7.008, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 04 de setembro de 2013 a 03 de outubro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2012 a 31 de maio de 2012, ao Servidor Público Municipal **ANGELO GUSTAVO COLOMBO,** R.G.nº 29.566.841-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**



**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: XOIC7OOE***

**PORTARIA Nº 7.009, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 04 de setembro de 2013 a 03 de outubro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, a Servidora Público Municipal **ISABEL CRISTINA SALVADOR FRANCO,** R.G.nº 23.775.881-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: +CRERPYF***

**PORTARIA Nº 7.010, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** pelo período de 04 de setembro de 2013 a 03 de outubro de 2013, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, ao Servidor Público Municipal **ANTONIO NUNES VAZ,** R.G.nº 15.415.707, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: IUWRNRSS***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

**Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013**

**www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br**




**PORTARIA N° 7.011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1°** - Fica **concedido** pelo período de 06 de setembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 1º. de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **ELIZANDRA APARECIDA BISON GATTI**, R.G.nº 43.378.037-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: HA2NPI6I***

**PORTARIA N° 7.012, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

**MARCIO DONIZETE BARBARELLI**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1°** - Fica **concedido** pelo período de 06 de setembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 1º. de agosto de 2008 a 1º. de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **MARIA JOSÉ DE LIMA**, R.G.nº 20.353.049-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de setembro de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

***Código Localizador: TFMGIL7J***